



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 26/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: *"Da nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 372, de 18 de outubro de 2023, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica."*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei Complementar em análise, é de autoria do Poder Executivo Municipal e visa apenas corrigir e adequar a descrição dos artigos, mantendo-se integralmente o texto já aprovado anteriormente, onde no art. 2º, Inciso VI, da Lei Complementar nº 178/2011, o parágrafo 7º passa a ser 8º; e o parágrafo 8º passa a ser o 9º, em conformidade com a Lei Complementar nº 365, de 13 de setembro de 2023.

Cabe ressaltar, que, fora realizada audiência pública na data de 29 de janeiro de 2024, para esclarecimentos sobre essas adequações necessárias à Lei.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0PUY-37HZ-236B-8F48



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB**

**SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA PL**

**VALMIR SANCHES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

P. A. P. E. C. R. N.º 2 / 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26 / 2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0PUY-37Z-H-236B-8F48



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=OPUY37ZH236B8F48>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OPUY-37ZH-236B-8F48

